



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 597, DE 2021.

Reconhece como manifestação da cultura nacional as obras do poeta, compositor, cineasta e jornalista piauiense Torquato Neto”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional, as obras do poeta, compositor, cineasta e jornalista piauiense Torquato Pereira de Araújo Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2021.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Presidenta



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216902428700>

